DECRETO Nº 029 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

*DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, e

Considerando, o falecimento do Inspetor Gilberto Pereira de Andrades, lastimável perda para a família e o Município de Araruama, face aos relevantes serviços prestados através da Guarda Civil de Araruama;

Considerando, o legado deixado na área pública, onde fez parte da primeira turma da Guarda Civil, ajudando a sua construção, tendo si Comandante da Guarda Civil no Município de Silva Jardim, zelando pelo bem estar e segurança dos seus Munícipes;

Considerando, seu trabalho empenhado onde buscou honrar sua farda, de forma inequívoca, capacitando as novas turmas, sendo instrutor de várias delas;

Considerando, toda a dignidade, empenho e civismo demonstrados em sua vida pública e principalmente quando dos Desfiles Cívicos Militares, orgulhando a todos os Munícipes Araruamenses,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica considerado LUTO OFICIAL no Município de Araruama, pelo período de 03 (três) dias (27/28/29 de JAN/2017), tendo em vista o falecimento do Inspetor Gilberto Pereira de Andrades, que pertenceu ao efetivo da Guarda Civil de Araruama.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de janeiro de 2017

*Lívia Bello*

*“Lívia de Chiquinho”*

Prefeita